Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

0637
19 ABR 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 133/2023

Piraí, 19 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópias das Portarias n° 44/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Portaria 44/2023.

DISPOE SOBRE O PERCENTUAL DE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE TRATA A LEI MUNICIPAL 1.672, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Art. 1°. Fica reajustado o do Auxílio Alimentação de trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022, , nos termos do seu art. 5°, no percentual de 3,75%, em conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de outubro de 2022 a março de 2023.

Art. 2°. O presente reajuste será aplicado a partir do mês de fevereiro de 2023, posto que, neste mês foi realizada a Revisão Geral Anual.

Art. 3°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Piraí/RJ, 18 de abril de 2023.

Mário Herminio da Silva Carvalho

Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva

Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Júnior

1° Secretário

Ronaldo Corrêa Leite

2° Secretário